



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

## JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Presente tem objetivo resposta a impugnação ao edital de chamamento público sob nº 005/2021, apresentada por FRANCIELE DE OLIVEIRA CPF: 089.956.079-20.

### DA TEMPESTIVIDADE

A Presente impugnação foi protocolada junto ao setor de compras e licitações em 07/12/2021, pela própria impugnante, e como a abertura dos envelopes está previamente agendada para o dia 10/12/2021 as 10:00hrs, conclui-se pela tempestividade da presente.

### DAS ALEGAÇÕES

Alega à impugnante, em resumo, que o edital de chamamento público fere o disposto da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, ao exigir, em seu item 4.3, alínea b, a apresentação de comprovação de experiência com a indicação trabalho/experiência em um órgão ou departamento específico, caracterizando direcionamento ou restrição a competição.

### DO JULGAMENTO

Em análise detalhada da impugnação apresentada e das exigências contidas em edital, percebe-se que cabe razão aos argumentos apresentados pela impugnante, vez que, de fato contém, o edital, condição restritiva a competitividade, pois, somente poderão participar do certame profissionais que já tenham trabalhado ou exercido trabalho em local determinado (CRAS), ferindo o disposto no Art. 30 da Lei 8.666/1993.

### DA DECISÃO

Ante aos fatos narrados acima, a presente impugnação foi recebida e no mérito julgada PROCEDENTE, sendo os argumentos apresentados suficientes para que o edital seja revisto, bem como, a definição de nova data para a realização da sessão e abertura dos envelopes.

General Carneiro - PR, 08 de dezembro de 2021.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO  
Agente Administrativo  
Prefeitura Municipal de General Carneiro  
CPF nº 089.956.079-20